



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

**-----JOSÉ MANUEL CALDEIRA SANTOS, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA
À CINTA: -----**

----- TORNA PÚBLICO, nos termos do disposto no artigo 91 conjugado no n.º4 do artigo 92 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro que na reunião ordinária desta Câmara realizada no dia vinte e nove de maio de dois mil e treze, cuja ata se encontra devidamente aprovada, foram tomadas as seguintes deliberações. -----

ORDEM DO DIA

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia vinte e oito do mês de maio do ano dois mil e treze que acusa o saldo disponível de: -----

Dotações Orçamentais – Trezentos e oitenta e seis mil oitocentos e quarenta e cinco euros e vinte e oito cêntimos. -----

Dotações não Orçamentais – Cento e quarenta e seis mil quinhentos e quarenta e seis euros e oitenta e seis cêntimos. -----

----- APROVAÇÃO DA ACTA: - Deliberado por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia dezasseis de maio do ano de dois mil e treze, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----

01 – COMPETÊNCIA EXCEPCIONAL – DECISÕES



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- Despacho datado do dia vinte e três de maio do presente ano que aprovou a lista de erros e omissões da empreitada de recuperação e adaptação do antigo Quartel da Guarda Fiscal para Quartel das Forças de Segurança. -----

----- Despacho datado do dia vinte e três de maio do presente ano que aprovou o pedido de instalação de ponto de informação do Instituto de La Construcción de Castilla y León. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os despachos em apreço. -----

05 – PESSOAL

----- **JORGE FILIPE RENTES FERRAZ – PROCESSO DISCIPLINAR – RELATÓRIO FINAL – PROPOSTA:** Presente o processo disciplinar referenciado sob o número um barra dois mil e treze, mandado instaurar contra Jorge Filipe Rentes Ferraz, Assistente Operacional do Município de Freixo de Espada à Cinta, por despacho do senhor Presidente da Câmara datado de catorze de janeiro de dois mil e treze, com fundamento no número seis do artigo dez e artigo dezoito da Lei 58/2008, de 9 de Setembro que aprova o Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, por violação do dever de isenção e lealdade. -----

----- Depois de devidamente analisado a Câmara Municipal por escrutínio secreto, deliberou por maioria, com três votos a favor e um voto contra aplicar a pena de despedimento. -----

06 – REQUERIMENTOS DIVERSOS

----- De **FRANCISCO MANUEL TAVARES**, para aprovação do projeto do loteamento, sito na Cortinha de Trás-os-Hortos em Freixo de Espada à Cinta. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- Atenta a informação número noventa barra dois mil e treze, datada do dia vinte e um de maio do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

----- **De AUGUSTO GIL CONSTÂNCIO – PROCESSO DE OBRAS N.º 07/2012 – INFORMAÇÃO:** Presente a informação número oitenta e cinco barra dois mil e treze, datada do dia vinte e seis de abril do presente ano da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação e que a seguir se transcreve. -----

Relativamente ao processo referido em epígrafe cumpre-me informar V. Exa. o seguinte:

- Na sequência da queixa apresentada pela Sra. Emília Duarte de Andrade, datada de 14/12/2010, deslocou-se o fiscal de obras ao local verificando a existência de obras sem qualquer autorização por parte do município, conforme informação n.º 41/2011 de 21/02/2011;

- Como consequência da informação, mencionada anteriormente, foi instaurado um processo de contraordenação e estipulado um prazo para o requerente proceder à regularização da situação, que terminava em 21/12/2011;

- O requerente procedeu à entrega, nos serviços municipais, do processo para regularização das obras executadas através do requerimento com a entrada n.º 07/2012 de 22/02/2012;

- Da apreciação liminar do processo entregue verificou-se que este não se encontrava devidamente instruído, conforme informação técnica n.º 49/2012 de 06/03/2012;

- O requerente apresentou todos os documentos necessários à correta instrução do processo no dia 03/08/2012, conforme informação técnica n.º 135/2012 de 06/08/2012;

- Da análise técnica do processo verificou-se a existência de falhas, conforme informação técnica n.º 136/2012 de 07/08/2012, tendo o requerente



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA **CÂMARA MUNICIPAL**

entregue documentos que corrigiam algumas dessas falhas no dia 15/11/2012, conforme informação técnica n.º 267/2012 de 22/11/2012;

- Tendo em conta que para suprimir todas as falhas detetadas faltava apenas um documento emitido pela Direção Regional de Cultura do Norte que atestasse o cumprimento das condições impostas num parecer emitido por esta entidade, e verificando a demora na entrega desse documento por parte do requerente, solicitou o município diretamente a emissão de um novo parecer, nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 349/2008, de 5 de Maio, através do ofício n.º 232/2012 DTOUH de 04/12/2012;

- Em resposta ao ofício, mencionado anteriormente, a Direção Regional de Cultura do Norte emitiu parecer desfavorável ao processo entregue pelo requerente, através do ofício n.º S-2013/301411 (C.S.:839430) datado de 21/01/2013, tendo este tomado conhecimento do teor do parecer a 06/02/2013;

- Aquando da tomada de conhecimento do parecer o requerente foi informado que deveria proceder à regularização da situação com a maior brevidade possível;

- Uma vez que até ao momento o requerente não procedeu à regularização, e tendo em conta que este processo já se arrasta à quase dois anos e meio podendo passar a ideia que os órgãos municipais não zelam pelo cumprimento da lei, o município poderá, nos termos do artigo 105.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-lei n.º 26/2010, de 30 de Março, alterado pela Lei 28/2010, de 2 de Setembro, proceder à realização das obras de reposição do edifício nas condições em que se encontrava antes das obras por conta do requerente, nos termos do artigo 107.º e 108.º do mesmo regulamento;

- Caso o município pretenda proceder à realização das obras de reposição, é meu entender que, deverá previamente proceder à audição do interessado dando-lhe um prazo de 15 dias para este se pronunciar sobre o assunto.



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

É tudo quanto me cumpre informar

O Técnico

Eng. Paulo Alexandre Araújo Calvão

----- Depois de devidamente analisada a informação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder à audiência do interessado. -----

----- **FRANCISCO BATA – PERMUTA DE TERRENOS – PETIÇÃO:** Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi apresentada uma proposta verbal no sentido de a Câmara Municipal realizar uma permuta de terrenos com o Munícipe Francisco Bata, em que este cede uma parcela de terreno em frente a sua casa para alargamento da via e em contrapartida o Município compromete-se a fazer um muro de suporte de terras com rede por cima. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----

----- **GIL AUGUSTO JORGE – PERMUTA DE TERRENOS – PETIÇÃO:** Presente um requerimento subscrito pelo Munícipe Gil Augusto Jorge e que a seguir se transcreve.

Possuo na Avenida dos Combatentes um palheiro e respetivo logradouro, que apesar do seu bom estado de conservação, se encontra completamente desenquadrado do local que ocupa. Motivado pelo facto de não obstruir o normal desenvolvimento da Vila, especialmente numa das suas zonas mais nobres, venho manifestar a essa Câmara a minha disponibilidade para permutar o palheiro e respetivo logradouro, pela parcela de terreno, que lhe fica em frente, contígua às escadas de acesso à Rua do Samiteiro de Cima, numa área equivalente, desde que dotado da possibilidade de construção, permitindo assim o arranjo urbanístico do local.



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Manifesto ainda a minha disponibilidade para discutir qualquer outra possibilidade que essa Câmara julgue conveniente.

Aguardando resposta assertiva tanto para os meus interesses como para os da autarquia, me subscrevo com elevada estima e consideração.

----- Depois de devidamente analisado o requerimento a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes aprovar a permuta solicitada. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal manifestou o seu impedimento legal, em virtude de existirem laços familiares com o requerente, tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

07 – EXPEDIENTE DIVERSO

----- **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Pelo senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal foi presente uma missiva da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Freixo de Espada à Cinta, solicitando a atribuição de um subsídio, no montante de cinco mil euros, por parte do Município tendo em vista a aquisição de fardamento para os elementos do Corpo de Bombeiros.

----- Seguidamente o senhor Vice-Presidente da Câmara referiu que, atendendo a que os Bombeiros prestam serviços diversos ao Município, nomeadamente presença e representação em eventos protocolares e humanitários e, atendendo a que algumas das fardas já não se apresentam com “aspeto digno” e, que os Bombeiros não dispõem do montante necessário para substituir as Fardas de Gala necessárias, o Executivo considera justificável o apoio financeiro solicitado. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes atribuir um subsídio no montante pecuniário de cinco mil euros. -

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal manifestou o seu impedimento legal, em virtude de fazer parte dos órgãos sociais da



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Freixo de Espada à Cinta, tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

----- **VII MILHA URBANA CORRIDA DO DIA DE PORTUGAL – FREIXO DE ESPADA À CINTA – PROPOSTA:** Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente a proposta de realização da VII Milha Urbana, Corrida do Dia de Portugal e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----

----- **PROJECTO DE REGULAMENTO DOS PERÍODOS DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – PROPOSTA:** Pelo senhor Presidente da Câmara foi apresentado um projeto de Regulamento dos períodos de abertura e funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços do Município de Freixo de Espada à Cinta e que aqui se dá por integralmente reproduzido ficando um exemplar da mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Após a sua análise e discussão a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à sua aprovação. -----

----- Mais, foi ainda deliberado submeter o referido projeto de regulamento à apreciação pública e audiência dos interessados em conformidade com os artigos cento e dezassete e cento e dezoito do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Novembro.



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- REGULAMENTO MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – PROPOSTA:

Pelo senhor Presidente da Câmara foi apresentado um Regulamento Municipal de ocupação do espaço público e publicidade do Município de Freixo de Espada à Cinta e que aqui se dá por integralmente reproduzido ficando um exemplar da mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Após a sua análise e discussão a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à sua aprovação. -----

----- Mais, foi ainda deliberado submeter o referido projeto de regulamento à apreciação pública e audiência dos interessados em conformidade com os artigos cento e dezassete e cento e dezoito do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Novembro.

----- PROJECTO DE REGULAMENTO DOS EMPREENDEMENTOS TURÍSTICOS E DOS ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTO LOCAL DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – PROPOSTA:

Pelo senhor Presidente da Câmara foi apresentado um projeto de Regulamento dos empreendimentos turísticos e dos estabelecimentos de alojamento local do Município de Freixo de Espada à Cinta e que aqui se dá por integralmente reproduzido ficando um exemplar da mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Após a sua análise e discussão a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à sua aprovação. -----

----- Mais, foi ainda deliberado submeter o referido projeto de regulamento à apreciação pública e audiência dos interessados em conformidade com os artigos cento e dezassete e cento e dezoito do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Novembro.

----- COMPLEXO DESPORTIVO – ATRIBUIÇÃO DE NOME – PROPOSTA:

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi apresentada uma proposta que a seguir se transcreve. -----

Proposta de designação do Complexo Desportivo-Estádio de Futebol



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Senhores Vereadores

O concelho de Freixo de Espada à Cinta terá a partir de 9 de Junho uma importante infraestrutura de apoio ao Desporto: o Complexo Desportivo-Estádio Municipal.

Não temos dúvidas quanto à sua relevância para o desenvolvimento social e desportivo do concelho; não temos dúvidas que se trata de um importante investimento que vai ao encontro de vontades e de anseios de várias gerações.

A prática do Futebol está bem vincada na memória de muitos Freixenistas.

É indiscutível o lamento, e porque não dizê-lo, a frustração das camadas mais jovens das diversas gerações, em não disporem de uma estrutura digna que permitisse acalentar o sonho de jogar Futebol nas mesmas condições que a generalidade dos concelhos.

Para além da tendência natural dos nossos jovens para a prática do Futebol, houve, indubitavelmente, um elemento humano que em muito contribuiu para que o Futebol e a dinamização das camadas etárias que se lhe associam, perdurasse no desejo de jogar.

Uma referência que se torna mais engrandecida, porquanto os tempos em que essa dedicação era afincadamente aplicada, a disponibilidade para o fazer era a título gracioso, mas ao mesmo tempo dispendioso para o próprio.

Reporto-me ao Senhor Manuel de Jesus Mora.

É irrefutável o apego recíproco que se gerava entre o Senhor Manuel Mora e as gerações que à época praticavam Futebol;

É de enaltecer a preocupação, quase que paternal que o Senhor Manuel Mora dedicava aos seus *pupilos*, para usar a carinhosa expressão com que um atleta, à época, se lhe dirigiu da longínqua Guiné.

O Senhor Manuel Mora, pelos afetos que criava, pela extrema dedicação ao Futebol de Freixo, pela motivação que inculcia aos que jogavam, e da forma como era correspondido, tornou-se, com naturalidade, no grande nome associado ao Futebol do concelho.

E são muitos os factos que ajudam a sustentar este juízo.

A vontade de colocar Freixo no mapa do Futebol, levou a organizar vários encontros desportivos com concelhos vizinhos com o intuito de arrecadar verbas para a modalidade. Foi assim que surgiram os primeiros equipamentos do Freixo em 1959.

Numa época de indesmentíveis dificuldades económicas, sociais e geográficas, o entusiasmo e amor a Freixo pelo Senhor Manuel Mora, originaram a criação da primeira Associação de carácter Desportivo do concelho.

Foi pelo seu empenho e pela motivação que inculcia aos seus “pupilos” que a antiga Eira do Zonzinho se transformou no Campo de Futebol com o mesmo nome.



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Desse empenho nasceram muitas e árduas horas de trabalho físico do próprio e dos jovens atletas para prosseguir um sonho: criar uma infraestrutura que pudesse ser um Campo de Futebol.

Não obstante o amadorismo típico dos campeonatos distritais, o Senhor Manuel Mora incutiu uma profissionalização à equipa de Futebol.

A preocupação em que nada faltasse, levou a que tivesse, por vontade própria, uma disponibilidade polivalente: desde Presidente do Clube, passando por Treinador, Marcador de Campo, até Roupeiro.

Neste contexto, perante um Homem que deu tanto ao Desporto do concelho, o Município tem com o nosso concidadão uma gratidão que deve ser perdurada e cravada nas pedras da História.

Formador de Homens, referência para gerações, amigo e lutador pelo Futebol de Freixo.

Foi assim o nosso concidadão Manuel Mora.

Por todas estas justas razões proponho à Excelentíssima Câmara a atribuição do nome Estádio de Futebol Municipal Manuel de Jesus Mora.

Está cumprido o grande sonho de gerações: ter um Estádio de Futebol dos novos tempos.

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor António Eduardo Jorge Morgado que referiu: -----

----- É inquestionável o empenho do Sr. Manuel Mora, há aproximadamente quarenta e cinco anos atrás na criação da Associação Desportiva e Cultural de Freixo de Espada à Cinta; com ela, pela primeira vez o nosso Concelho participava em provas oficiais de futebol de onze, concretamente no campeonato da primeira divisão distrital. -----

----- O Sr. Manuel Mora, desenvolveu todos os esforços para que fosse feito o campo de futebol de Zonzinho, foi sócio fundador da Associação, foi o primeiro treinador e era dos que mais sofria com as derrotas e rejubilava com as vitórias da nossa equipa de futebol de que ainda hoje me lembro da sua constituição. -----

----- Foram tardes de domingo inesquecíveis em Zonzinho, as quais devemos em grande parte ao Sr. Manuel Mora, mas também ao grupo de Freixenistas que com ele ergueram a Associação e aos nossos jogadores, heróis dessas tardes. -----

----- Com a construção do estádio que vai substituir o velho campo de futebol de Zonzinho, é de toda a justiça que nele exista um espaço destinado à memória da Associação onde seja escrita a sua história e à qual está indissociavelmente ligado o Sr. Manuel Mora e tantos outros



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Freixenistas. Concordo plenamente com uma devida homenagem a todos eles. -----

----- Quanto ao nome a atribuir ao estádio, sou de opinião que deve ter o nome de todos os Freixenistas e chamar-se “Estádio Municipal de Freixo de Espada à Cinta”. -----

----- Sem questionar a justa homenagem que possa ser feita ao Sr. Manuel Mora, entendo que a proposta apresentada, fazendo o seu filho parte da maioria do Executivo Municipal, nestas circunstâncias pode minimizar a sua memória e fazer transparecer alguma falta de genuidade na proposta. –

----- Quanto ao meu voto, abstenho-me. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes, com a abstenção do Vereador senhor António Eduardo Jorge Morgado aprovar a proposta em apreço. -----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal manifestou o seu impedimento legal, em virtude de existir uma relação de parentesco com a pessoa a qual consta da proposta apresentada, tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

----- **PRAIA FLUVIAL DA CONGIDA – ATRIBUIÇÃO DE BANDEIRA AZUL – TOMADA DE CONHECIMENTO:** Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi apresentada uma intervenção sobre a atribuição da Bandeira Azul à Praia Fluvial da Congida e que a seguir se transcreve. -----

Senhores Vereadores

Pela sua pertinência e simbolismo, aproveito para manifestar o louvor pela entrega da Bandeira Azul à Praia Fluvial da Congida.

Desde 2009 que a Praia Fluvial da Congida tem sido galardoadada com a prestigante Bandeira Azul, símbolo de qualidade, reconhecimento da Fundação para a Educação Ambiental (FEE), a praias marítimas e fluviais e marinas que cumpram critérios de qualidade ambiental e infraestruturas de apoio.



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Uma vez mais, este ano a Praia Fluvial da Congida foi contemplada com a Bandeira Azul e praia acessível. De salientar que em todo o Douro é a única com este galardão.

Neste contexto, este prémio enfatiza a excelência da Congida como espaço de lazer e de referência turística do inferior Norte do país.

Mais ainda!

A praia fluvial da Congida tem sido merecedora deste prémio fruto do plano de reabilitação ambiental de que foi objeto, e do reforço de algumas estruturas de apoio, onde pontifica a piscina fluvial.

É nesta esteira que manifestamos o nosso regozijo pela evolução de que Freixo de Espada à Cinta tem tido na dinamização e promoção turística.

Estamos certos que estes inequívocos benefícios, também para a economia local, fortalecem a importância estratégica do turismo e promoção para o concelho, mesmo que esta não seja a orientação de outros que sempre se opuseram à profunda reestruturação da Congida.

Por último, integramos nesta manifestação de contentamento o concelho de Macedo de Cavaleiros, continuado merecedor da Bandeira Azul a duas praias da Albufeira do Azibo.

Parabéns a Freixo de Espada à Cinta e a Macedo de Cavaleiros por colocarem no mapa das praias com bandeira azul o Distrito de Bragança. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **ESPETÁCULO SOLIDÁRIO DE APOIO ÀS MENINAS ANDREIA E VITÓRIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO – PROPOSTA:**

O Senhor Presidente da Câmara informou que se irá realizar nos dias sete e oito de junho um espetáculo de apoio solidário às meninas Andreia e Vitória em Freixo de Espada à Cinta e em Fornos e que conta com a participação da “Escola do Cerco”. -----

----- Considera o Executivo que é obrigação de todos e, em particular do Município apoiar estas crianças. -----

----- Neste sentido, e à semelhança do que aconteceu no passado, enquanto elas estudarem em Freixo o Município apoiará com os manuais escolares, contudo se a ação social vier a contribuir com os manuais escolares, então propõem-se a atribuição de uma bolsa de estudo especial no valor de mil e quinhentos euros para cada menina para apoio na sua educação. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DE TRANSPORTES ESCOLARES DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – TOMADA DE CONHECIMENTO: A Câmara Municipal tomou conhecimento da ata da reunião do Conselho Consultivo de Transportes Escolares de Freixo de Espada à Cinta. -----

----- PARA APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ADESÃO AO PACTO DOS AUTARCAS DA CIMDOURO: Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta de adesão ao pacto dos autarcas e que aqui se dá por reproduzida ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Depois de devidamente analisada a proposta de adesão a Câmara Municipal deliberou por unanimidade a adesão do Município à iniciativa “Pacto dos Autarcas” da União Europeia, que fosse proposto o senhor José Manuel Caldeira Santos, Presidente da Câmara, para em representação do Município de Freixo de Espada à Cinta subscrever o “Pacto dos Autarcas”, mais, deliberando ainda submeter a proposta à consideração e votação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- LRTM – LABORATÓRIO REGIONAL DE TRÁS-OS-MONTES – RESULTADOS DE ANÁLISES – TOMADA DE CONHECIMENTO: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos resultados de análises da água enviados pelo Laboratório Regional de Trás-os-Montes. -----

----- ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO – RELATÓRIO DE QUALIDADE DA ÁGUA DO I TRIMESTRE DE 2013 RELATIVO AO SUBSISTEMA DE ABASTECIMENTO DA FERRADOSA – TOMADA DE CONHECIMENTO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do relatório de qualidade da água do Primeiro Trimestre de dois mil e treze relativo ao subsistema de abastecimento da Ferradosa. -----

----- Para constar e devidos efeitos se dactilografou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Edifício dos Paços do Concelho e Divisão Administrativa,
Financeira e Social treze de junho do ano de 2013. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

JOSÉ MANUEL CALDEIRA SANTOS